

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)**

**IND 5166/2008**

LIDO  
Em 02/09/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Planário

Assessoria de Planário e Distribuição  
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CS  
Em 03/09/08

*[Assinatura]*  
Assessoria de Planário e Distribuição  
Interior - Edifício A - 1º andar  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-34

**Sugere ao Excelentíssimo  
Senhor Governador do Distrito  
Federal a Construção de Posto  
Policial na QR 120 na Cidade de  
Samambaia – RA\_XII.**

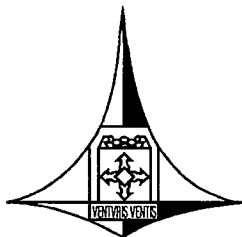
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Posto Policial na QR 120 na Cidade de Samambaia – RA\_XII.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5166/08  
Fis. Nº 01 *[Assinatura]*



ASSESSORIA DE PLANÁRIO  
Em 01/09/08 às 17h  
23.243-2  
*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA**

**JUSTIFICAÇÃO**


Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores de Samambaia, mais segurança e tranquilidade.

A construção dos aludidos postos policiais, sem a menor dúvida, trará aos moradores da QR 120 e imediações, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto policial, deixará os moradores da aludida quadra mais aliviados e mais seguros.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**ROBERTO LUCENA**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

